

RESOLUÇÃO Nº 40/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 24/11/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031964/07-51, nos termos do Parecer nº 34/2010 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

APROVAR a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas criadas para os estudantes indígenas, conforme estabelecido no Art. 12, da Decisão nº 134/2007 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

CURSO	Nº de vagas 2011
Ciências Biológicas - Licenciatura	01
Enfermagem	01
Farmácia	01
História – Licenciatura (diurno)	01
Medicina	01
Medicina Veterinária	01
Pedagogia	01
Psicologia	01
Odontologia	01
Serviço Social	01
Total	10

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.